

Regulamento de Participação A+A 2025

1 DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O **ApexBrasil +Feiras** é a modalidade de apoio a empresas brasileiras que visa facilitar sua participação autônoma, individual e direta em Feiras Internacionais habilitadas no programa. O apoio consiste em viabilizar a participação de empresas brasileiras em Feiras Internacionais de seu interesse por meio de um **estande individual básico**.

2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

O presente **Regulamento de Participação** diz respeito à Feira **A+A 2025**

2.1 Perfil da Feira Internacional:

A+A 2025

4 a 7 de novembro de 2025

Düsseldorf Exhibition Centre

Düsseldorf, Alemanha

Link oficial: <https://www.aplusa-online.com/>

Prazo de inscrições ao apoio ApexBrasil +Feiras: data limite na página da feira no portal ApexBrasil

Vagas: sob demanda, conforme disponibilidade do organizador da feira internacional

2.2 Perfil de participantes: empresas brasileiras (CNPJ ativo) de bens e/ou serviços que busquem Feiras Internacionais como uma das formas de sua expansão internacional, e aptas a participar da **A+A 2025**, conforme os critérios de público expositor e setor estabelecidos pelos Organizadores para a feira.

3 DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O apoio da ApexBrasil para empresas brasileiras aprovadas como expositoras/participantes se configurará da seguinte maneira:

- i) Custeio pela ApexBrasil, **até o valor limite de €\$ 3.948,00** (três mil novecentos e quarenta e oito euros), da contratação **"D1 – Row Stand"** na metragem de **12m²**, que é o mínimo estabelecido pelos Organizadores da **A+A 2025** (participação básica) à participação de empresa expositora.

Caso a organização da feira disponibilize, até o início do evento, outra opção (pacote) de menor custo, e que atenda à **participação básica** como expositor, esta última opção passa a ser a referência de apoio da ApexBrasil na feira.

É importante ressaltar que o valor citado em **"3.i)"** é o **montante limite** de apoio da ApexBrasil à participação individual de cada empresa brasileira aprovada à feira, de modo que, quaisquer quantias excedentes a este valor, serão de responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante para arcar junto aos organizadores da feira. A título de exemplo, taxas obrigatórias aos expositores participantes que excedam o valor limite estabelecido em **"3.i)"**, taxas de utilidades (água, internet, energia, etc.), de inclusão no catálogo (digital ou não), de pacotes de marketing ou comunicação, de adesivagem do estande, de serviços de intérprete, etc., **serão de inteira responsabilidade da empresa brasileira expositora/participante**, e não da ApexBrasil.

Outros serviços contratados ou demandados pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **A+A 2025** além do que se estabelece no item **"3.i)"** (caracterização do apoio) deste **Regulamento de Participação**, deverão ser negociados e pagos diretamente pela empresa brasileira expositora/participante aos Organizadores da **A+A 2025**. A comunicação visual da empresa expositora/participante no âmbito da **A+A 2025** é de sua própria responsabilidade, observando-se apenas as possibilidades de aplicação da logomarca **ApexBrasil** na comunicação visual do estande, conforme estabelece o item 6 deste **Regulamento de Participação**.

4 DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O processo de candidatura da empresa brasileira a expositora/participante da **A+A 2025** com o apoio do **ApexBrasil +Feiras** se inicia com a inscrição da empresa candidata junto à ApexBrasil, por meio do preenchimento (completo) do **formulário online de inscrição**. O **formulário online de inscrição** pode ser acessado via portal ApexBrasil, na página específica da feira de interesse da empresa no portal **ApexBrasil (Eventos)**.

Ao finalizar o preenchimento do **formulário online de inscrição**, a empresa receberá uma mensagem confirmando a data e horário de sua resposta. Somente formulários online **completamente respondidos serão considerados inscrições válidas**. Recomenda-se à empresa brasileira expositora/participante observar a data limite estabelecida pela ApexBrasil para a inscrição e candidatura ao apoio para a **A+A 2025**. **Inscrições realizadas fora do prazo não serão consideradas**.

Regulamento de Participação A+A 2025

O simples preenchimento (completo) da inscrição **não gera** nenhuma obrigação entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil. Quaisquer responsabilidades entre a empresa brasileira candidata a expositora/participante e a ApexBrasil somente serão atribuídas após a **confirmação formal de participação** da empresa brasileira, por meio da assinatura de representante legal no **Formulário de Adesão**¹.

O critério de participação (caráter eliminatório) para a **A+A 2025** por meio do **ApexBrasil +Feiras** é:

- i) **comprovar**, no ato da inscrição junto à ApexBrasil, que a empresa é **brasileira**, por carregamento (*upload*) de **cópia digital de registro ativo de CNPJ** ao formulário de inscrição;

Além do caráter eliminatório estabelecido pelo item “4.i)”, é importante ressaltar a que a **ordem de recebimento** das inscrições é **critério classificatório** ao preenchimento das **vagas disponibilizadas pelos organizadores da A+A 2025**.

Empresas candidatas a participantes/expositoras que cumprirem os critérios de participação para a **A+A 2025** serão **convocadas** pela Apex-Brasil à participação, por meio do envio do contrato de apoio (**Formulário de Adesão**) via **endereço de e-mail** fornecido pela empresa na sua **inscrição**.

A conclusão da assinatura de representante legal da empresa no **Formulário de Adesão** (contrato de apoio) confirma o apoio da ApexBrasil à participação da empresa na **A+A 2025** pelo programa. Finalizada esta etapa, a empresa receberá uma mensagem da ApexBrasil confirmando o apoio **ApexBrasil +Feiras**, e passará a ser considerada **aprovada**.

A empresa **aprovada** ao apoio está automaticamente comprometida com as obrigações previstas no **Formulário de Adesão** e neste **Regulamento de Participação**.

Caso o item “4.i)” não seja cumprido pela empresa candidata, ou a organizadora da feira informe à ApexBrasil que a empresa candidata está fora do escopo da feira, seu **Formulário de Adesão** (mesmo já assinado) será desconsiderado pela ApexBrasil, não restando quaisquer ônus ou obrigações à empresa candidata.

A empresa brasileira **aprovada** deverá realizar a sua inscrição na feira **A+A 2025**, diretamente junto aos organizadores. Ao receber a confirmação pelos organizadores da feira **A+A 2025** da inscrição da empresa **aprovada**, será realizado o custeio do estande básico sob os parâmetros estabelecidos no item “3.i)” deste **Regulamento de Participação**.

Caso o organizador da feira internacional **A+A 2025** não tenha mais vagas disponíveis à participação individual, as empresas candidatas serão ordenadas em lista de espera, conforme a ordem de recebimento de suas inscrições. Empresas em lista de espera serão comunicadas deste *status* pelo e-mail fornecido, e ainda **poderão ser convocadas** ao apoio, no caso de **eventuais cancelamentos** por empresas já confirmadas.

5 DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO & CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **Taxa de Participação** estabelecida pela ApexBrasil a empresas brasileiras **aprovadas** para a **A+A 2025** terá como valor **€\$ 394,00** (*trezentos e noventa e quatro euros*), e será convertida para boleto em moeda nacional, em data indicada no **Formulário de Adesão**, utilizando o **câmbio/cotação de moeda estrangeira não fixado**, referenciado no **Banco do Brasil – opção de compra** (aplicativo BB).

O boleto em moeda nacional deverá ser pago diretamente pela empresa **aprovada** à ApexBrasil, em parcela única ou 2x sem juros (conforme indicação da empresa), **não sendo admitidos pagamentos por terceiros**. Empresas com débitos financeiros junto à ApexBrasil deverão quitar sua dívida, como fator condicional a qualquer nova aprovação pelo programa.

6 DA APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA APEXBRASIL

A empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** deverá aplicar a logomarca da ApexBrasil, conforme modelos do **Anexo I**, em **qualquer** uma de suas **comunicações visuais** durante a sua participação na **A+A 2025**. A marca poderá ser aplicada/divulgada em:

- Testeira do estande na feira
- Balcão de atendimento do estande na feira
- Adesivos no estande na feira
- Banners no estande na feira
- Box Truss no estande na feira
- E-mail marketing

¹ **Formulário de Adesão** é o documento formal com validade contratual pelo qual a empresa confirma sua participação em determinada ação da ApexBrasil

Regulamento de Participação A+A 2025

- Folders e papelaria em geral
- Convites da empresa à feira

É **obrigação da empresa** aprovada/participante **evidenciar ou comprovar a aplicação da logomarca mediante imagem (foto)**, que poderá ser enviada diretamente à ApexBrasil, ou via carregamento (*upload*) do arquivo de imagem ou foto, quando do preenchimento do **Formulário de Avaliação**, enviado ao final da feira para preenchimento da empresa aprovada/participante.

7 DA REDE DA APEXBRASIL

A ApexBrasil possui 9 escritórios internacionais e mantém contato com os postos dos mais de 104 Setores de Promoções Comerciais das Embaixadas Brasileiras, de forma que esses parceiros serão informados sobre a participação da(s) empresa(s) brasileira(s) expositora(s) na **A+A 2025**. Ficará a critério desses parceiros uma eventual visita ao estande, bem como a possibilidade de oferta de oportunidades de promoção comercial dentro de seus respectivos escopos de atuação.

8 DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- 8.1** Responder os contatos realizados pela ApexBrasil e confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- 8.2** Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondentes à **Taxa de Participação** junto à ApexBrasil.
- 8.3** Custear quaisquer contratações excedentes ao apoio ApexBrasil caracterizado no item “**3.i)**”, a exemplo de locação de equipamentos e utensílios, promotores, intérpretes, etc.
- 8.4** Arcar com os custos e administrar quaisquer formas de personalização do estande diretamente com os Organizadores da **A+A 2025**. A ApexBrasil **não se responsabilizará** pela comunicação visual do estande.
- 8.5** Arcar com os custos de todos os procedimentos referentes aos representantes da empresa participante (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais).
- 8.6** Arcar **inteiramente** com os custos e administrar a logística relativa ao envio de amostras e materiais promocionais impressos à **A+A 2025**.

8.7 Manter um representante (no mínimo) da empresa participante no estande por todo o período de duração da A+A 2025, evitando multa de estande vazio por parte dos Organizadores. Na eventualidade da ApexBrasil receber alguma cobrança de multa em virtude de estande vazio de empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras**, a multa será repassada integralmente à empresa participante.

8.8 Preencher completamente (todas as perguntas) o **Formulário de Avaliação** da **A+A 2025**, disponibilizado pela ApexBrasil à empresa expositora/participante logo após a feira, ou em seu último dia.

8.9 Na eventualidade de precisar **cancelar sua participação** na **A+A 2025**, a empresa deverá **formalizar** isto **por e-mail** à ApexBrasil **o quanto antes**, mesmo após sua **aprovação**. Empresas já **aprovadas** pelo programa que cancelem sua participação estarão sujeitas às penalidades, além de eventuais taxas e multas estabelecidas pelos Organizadores da **A+A 2025** referentes a cancelamentos. Caso a empresa brasileira informe a sua desistência à ApexBrasil após a ApexBrasil já ter realizado o pagamento referente ao valor do estande individual básico da empresa aos organizadores da feira, a ApexBrasil poderá repassar **integralmente** os custos do estande individual básico à empresa brasileira em questão.

8.10 O descumprimento de quaisquer das orientações e obrigações supracitadas **poderá inviabilizar, temporária ou permanentemente**, futuras participações em feiras do Programa **ApexBrasil +Feiras**.

Regulamento de Participação A+A 2025

ANEXO I

ESTANDE INDIVIDUAL BÁSICO

Conforme determina o item #6 deste **Regulamento de Participação A+A 2025**, sobre a aplicação de logomarca, é requerido que a empresa apoiada pelo **ApexBrasil +Feiras** aplique a logomarca da ApexBrasil, conforme um dos modelos abaixo:

Supported by:



Supported by:



MINISTRY OF
DEVELOPMENT,
INDUSTRY, TRADE
AND SERVICES



Stand D1 Topseller

Stand description

Stand system

Aluminum system, walls made of laminated fiberboard panels, white or light grey, 250 cm high, aluminum system grid ceiling

Stand construction

2 fascia boards
1 spot per 3m² stand space for illumination
Fair-Rips carpet

Fascia board

Measurement 66x67cm basic color white or light grey
Lettering free of charge up to 15 letters
(Type: Arial 15cm high or adapted to the fascia size, additional letters at extra charge possible)

Graphics

Price on request!

Other

Construction and completion one day before trade fair opening, 8:00 am. Cleaning before the event. Carpet will be covered with protective foil during stand assembling. Disposal after the show.

ATTENTION

Dismantling starts immediately after the show!

Terms of Payment

- Construction type before the fair
- additional items after the fair together with the electrical consumption

1	Coat rail	4	Chair - Hard cover chair
1	Table	1	Waste paper basket
6	Spotlight	2	Spot on bracket
1	Three-phase current connection up to 5.2KW / 400 V	2	Two round pin socket, 230 V
2	Wieland coupling 230V,10A to 2,3 KW.a.B.	1	Ground connection for stand earthing
1	Basic fee for connection Stand a. Hall supply		

Imagem meramente ilustrativa

Dúvidas sobre o programa de apoio ApexBrasil +Feiras?

Entre em contato: maisfeiras@apexbrasil.com.br
+55 (61) 2027.0362

Dúvidas técnicas operacionais sobre a Feira A+A 2025?

ENTRE EM CONTATO COM OS ORGANIZADORES:

Escritório Representação Messe Düsseldorf no Brasil:

Birgit Popovs: birgitpopovs@emmebrasil.com.br
Tel: +55 (11) 2365.4313

Messe Düsseldorf GmbH (Alemanha):

Ms. Sabrina Preis – Exhibitor Services
preis@messe-duesseldorf.de
Tel.: +49 211 4560 438

Ms. Kim Meissner
meissnerk@messe-duesseldorf.de
Tel.: +49 211 4560 272